



**ATA DA REUNIÃO DE
DOZE DE DEZEMBRO DE 2023**

-----No dia doze de dezembro de dois mil e vinte e três, na sede da Liga dos Amigos de Bordeiro, realizou-se a reunião da Câmara Municipal de Góis, sob a presidência do senhor António Rui de Sousa Godinho Sampaio, na qualidade de Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: José Alberto Domingos Rodrigues, Nuno Miguel Martins Bandeira, Graciano Antunes Rodrigues e Bárbara Patrícia Correia Serra. -----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto. -----

-----O senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas dezoito horas, dando início à ordem de trabalhos.-----

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1.1. – FALTAS -----

1.2 – INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES-----

2 – PÚBLICO-----

3 – ORDEM DO DIA -----

3.1 – ERSUC/TARIFA REGULADA DA ERSUC PARA 2024-----

3.2 – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO-----

3.3 – LICENCIAMENTO OU AUTORIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ALOJAMENTO E RESTAURAÇÃO/PROCESSO Nº 2022/450.10.064/11-----

3.4 – LICENCIAMENTO OU AUTORIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ALOJAMENTO E RESTAURAÇÃO/PROCESSO Nº 2022/450.10.064/14-----

3.5 – REVISÃO DA CLASSIFICAÇÃO REGISTO NACIONAL DE TURISMO/PROCESSO Nº 2019/450.10.061/1-----

3.6 – PROCESSAMENTO DE PETIÇÕES, RECLAMAÇÕES E SUGESTÕES/PROCESSO Nº 2022/950.20.001/13-----

3.7 – EMPREITADA DE LIGAÇÃO DE PORTELA DE GÓIS A VILA NOVA DO CEIRA/PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO-----

3.8 – OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº 2023/450.10.204/73-----

3.9 – OBRAS PARTICULARES/ PROCESSO Nº 2022/450.10.204/28-----

3.10 – OBRAS PARTICULARES/ PROCESSO Nº 2023/450.10.204/30-----

3.11 – OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº 2021/450.10.204/14	-----
3.12 – OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº 2023/450.10.204/60	-----
3.13 – BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS E REDE VIÁRIA NA FREGUESIA DE GÓIS / AUTO N.º 9 AR	-----
3.14 – INFORMAÇÃO TÉCNICA SOBRE O PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO NO ÂMBITO DO RJAAR	-----
3.15 – MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº18/2023/ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº 16 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº 16	-----
3.16 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-----
3.16. 1 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E SOCIAL DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GÓIS	----
3.16.2 – COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE ÁDELA	-----
3.17 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-----
3.17. 1 – FREGUESIA DE ALVARES	-----
3.17.2 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE CADAFAZ E COLMEAL	-----
3.17.3 – FREGUESIA DE GÓIS	-----
3.17.4 – FREGUESIA DE VILA NOVA DO CEIRA	-----
3.17. 5 – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA	-----
3.18 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA	-----
4 – APROVAÇÕES EM MINUTA	-----
1 – ANTES DA ORDEM DO DIA	-----
1.1 – FALTAS – Não houve.	-----
1.2 – INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE	-----
O senhor Presidente iniciou a sua intervenção agradecendo à Direção da Liga dos Amigos de Bordeiro pela disponibilidade em acolher a reunião descentralizada da Câmara Municipal.	
-----Na sequência das questões colocadas em anterior reunião da Câmara Municipal pelos senhores Vereadores informou que quanto às questões apresentadas pelo senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues sobre o protocolo referente à empreitada de Ligação de Portela de Góis a Vila Nova do Ceira as condições deste já foram acordadas com a APIN sendo que quanto ao da empreitada requalificação urbana do Largo António Nogueira Pereira (Terreirinho) e ruas envolventes encontra-se em fase de conclusão para posteriormente ser disponibilizado. -----	
-----Relativamente à questão da Mata da Oitava informou que a Câmara Municipal está a elaborar o procedimento, tratando-se de um processo com alguma complexidade, não somente pela	



importância que representa para o território, mas também devido ao procedimento a adotar, tendo apresentado os devidos esclarecimentos. -----

-----Referiu que o Observatório das Autarquias Familiarmente Responsáveis premiou, pelo oitavo ano consecutivo, o Município de Góis com o galardão “Autarquia Familiarmente responsável”, simbolizado com a atribuição da Bandeira Verde com a palma, simbolizando este galardão a preocupação, a dedicação e a estratégia que temos vindo a colocar em prática em prol da comunidade e de Góis. Esta distinção é um reconhecimento das boas práticas de apoio às famílias promovidas pela Autarquia, que considera que a riqueza do território depende dos seus munícipes e da capacidade em garantir as respostas às necessidades efetivas das famílias, dado o papel vital que desempenham na comunidade.-----

-----Mais referiu que, no dia de ontem, reuniu a Assembleia do Condomínio do imóvel, sito na Rua Comandante Bebiano Baeta Neves, no qual a Câmara Municipal é proprietária de algumas frações, para ultimar algumas situações pendentes, tendo sido constituído definitivamente o condomínio, de forma a que se possam resolver algumas questões pendentes relativamente a este imóvel.-----

-----Estando a época natalícia a decorrer apraz-lhe felicitar o trabalho realizado pela Lousitânea na Aldeia do Xisto de Aigra Nova, tanto ao nível da decoração alusiva à época, bem como ao nível da iluminação valorizando a aldeia e, naturalmente, potenciando a visita, convidando todos a visitar esta aldeia. De igual modo felicitou a Comissão de Melhoramentos de Cortes pela aderência da população ao desafio lançado pela Instituição de colocação de Presépios de Rua, traduzindo-se esta iniciativa num momento de união e participação dos residentes, conforme pôde constatar.-----

----Por último felicitou o jovem Goense Diogo Ventura por se ter consagrado Campeão Nacional de Enduro Sprint.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES – O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues primeiramente dirigiu umas palavras de agradecimento ao senhor Presidente da Direção da Liga dos Amigos de Bordeiro pela recetividade em acolher a presente reunião da Câmara Municipal.-----

-----Seguidamente referiu que desejava apresentar algumas questões para ter conhecimento do ponto da situação em que se encontram alguns assuntos, tendo o senhor Presidente prestado informação sobre um destes, a Mata da Oitava, porém questionou sobre a entrega da avaliação sobre a Quinta do Baião. Relativamente à Rua da Costeirinha, em Góis, referiu que no sentido ascendente existe passeio na parte direita da via, contudo o mesmo é descontínuo, ou seja, há uma parte com passeio, e uma outra sem, e, posteriormente volta a existir passeio, estranhando a metodologia aplicada, pelo que questionou sobre a mesma. Estando a presente reunião a ser realizada em Bordeiro mencionou a existência de alguns problemas nesta localidade, sendo o saneamento um destes, assunto que apesar de atualmente não ser da competência do Município, mas sim da APIN, deverá ser uma prioridade e tomados os devidos procedimentos junto da empresa intermunicipal, assim como outros melhoramentos necessários questionando o que está previsto nesta área.-----

-----O senhor Presidente em relação à avaliação da Quinta do Baião informou que contactado o avaliador foi informado que a mesma está em fase de conclusão pelo que brevemente entregará o documento. Em relação ao passeio da Rua da Costeirinha, em Góis, informou que efetivamente se optou por este método no sentido de a via ficar com a atual largura, uma vez que a colocar passeio nos dois lados da via teria que haver intervenção nos terrenos e, naturalmente, iria dificultar a obra porquanto ter-se-ia que negociar com os particulares os terrenos em causa, o que se tornaria num processo moroso, pelo que foi deliberado fazer um melhoramento em toda a via de acesso ao Parque Municipal. Quanto à necessidade de saneamento em Bordeiro informou não ser da responsabilidade do Município, mas da APIN, sendo que em tempo não foi sinalizada esta necessidade, sendo que tanto no ano em curso, como no próximo ano, não está previsto qualquer beneficiamento nesta matéria na localidade, porquanto a empresa intermunicipal tem um conjunto de investimentos para realizar pelo facto de alguns dos concursos terem ficado desertos, sendo exemplo disso, no caso do concelho de Góis, o único investimento previsto era em Ponte do Sótão, tendo o concurso ficado também deserto. Ainda nesta matéria referiu que quando houver novamente a possibilidade de sinalização de investimentos é obrigação da Câmara Municipal sinalizar os existentes no concelho que carecem de intervenção, estando os órgãos sociais da APIN conscientes que Góis foi o Município mais

prejudicado nos investimentos iniciais realizados com recurso a fundos comunitários. Referiu ainda que, eventualmente, poder-se-á fazer algum tipo de intervenção quando abrir o Ciclo Urbano da Água, acrescentando que a APIN irá contrair um empréstimo para investimentos sendo que quando houver a oportunidade o Município de Góis irá efetivamente sinalizar as prioridades e efetuar as respetivas candidaturas para que as obras sejam concretizadas. Em relação a melhoramentos a realizar nesta localidade referiu a existência de alguns que se encontram sinalizados, nomeadamente ao nível da pavimentação sendo que em algumas destas terá que ser simultaneamente ao saneamento, porém assim que a Câmara Municipal adquirir a pavimentadora de asfalto, os trabalhos a realizar serão efetuados com maior celeridade.-----

-----A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra iniciou a sua intervenção associando-se às felicitações apresentadas pelo senhor Presidente fazendo menção ao facto de ser pelo oitavo ano consecutivo que o Município de Góis recebe o Galardão de Autarquia Familiarmente responsável situação que é de saudar, bem como o resultado alcançado pelo atleta Diogo Ventura, salientando que o atleta Goicense José Ramos, foi convocado para a Fase Zonal da Zona Centro da Regions Cup da UEFA. -----

-----Seguidamente questionou o ponto em que se encontra o projeto para a Casa da Lavra e estacionamento questionando se o mesmo será presente ainda no ano em curso ao Executivo.--

-----O senhor Presidente informou que o projeto foi objeto de uma avaliação sendo que foram detetadas algumas situações que necessitam de ser corrigidas aguardando-se que o projetista entregue o projeto de forma a que possa ser presente ao Executivo, não tendo uma resposta concreta se ainda será no presente ano.-----

-----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues dirigiu um agradecimento à Direção da Liga dos Amigos de Bordeiro, por disponibilizarem a sua sede para a realização da presente reunião da Câmara Municipal. -----

-----De seguida, referiu que apesar de nas intervenções anteriores ter-se falado em algumas obras necessárias na localidade de Bordeiro e aldeias próximas, apraz-lhe elencar outras que, no seu entendimento, são também indispensáveis, ou seja, o acesso por Bordeiro a Vale de Godinho, tendo a comunidade de Vale de Godinho investido, anteriormente, no alargamento da via; o acesso à Quinta do Casal de Bordeiro; a ligação do Largo de Bordeiro á estrada de acesso a Vale

de Godinho; o acesso a Vale de Maceira; os arruamentos em S. Martinho, sendo estas e outras exemplos de que necessitam de serem intervencionadas, esperando que venham a ser sinalizadas, no intuito de que e quando houver a possibilidade, e provavelmente no próximo ano, estas possam vir a concretizar-se. -----

-----No que concerne às Barreiras Vermelhas referiu que, quando se efetuou o muro de suporte, nesta zona, ficou assente que, quando houvesse por ali obras de pavimentação, este troço de estrada seria recuperado/pavimentado, sendo certo que após dois anos ainda nada foi feito, esperando agora e que após a intervenção na grelha do largo da fábrica, assunto por si explanado várias vezes, que também esta obra possa vir a ser concluída. Ainda sobre o Parque de Autocaravanas voltou mais uma vez a referir, a necessidade de intervenção no acesso ao mesmo, alertando ainda para o facto da designação que consta na placa informativa, ou seja, o espaço é designado como Parque de Autocaravanas, alertando que uma coisa é um Parque de Autocaravanas e outra é uma Área de Serviço para Autocaravanas (ASA), sendo que legalmente existe diferenciação quanto à denominação, pelo que é de todo importante definir-se, à priori, o que se pretende para que, posteriormente, sejam colocadas as corretas placas informativas. ---

-----O senhor Presidente referiu que o senhor Vereador elencou um conjunto de arruamentos que necessitam de intervenção sendo um facto que todos se encontram referenciados pelo que com a aquisição da pavimentadora de asfalto as intervenções apontadas serão corrigidas de forma mais célere, salientando que com as suas palavras não deseja afirmar a existência destas necessidades somente na freguesia de Góis, porquanto as mesmas são transversais a todas as freguesias e, naturalmente, outras intervenções serão também realizadas tendo em atenção as prioridades. Quanto à situação das Barreiras Vermelhas referiu que a mesma se encontra sinalizada, tendo outras intervenções nesta localidade já sido também efetuadas, como a questão da grelha de Ponte do Sótão, bem como o escoamento de águas pluviais em Albergaria assunto que se encontra a ser tratado pelos serviços externos da Câmara Municipal, tendo para o efeito explicado os trabalhos que se encontram a ser realizados. Em relação ao espaço que irá acolher as Autocaravanas referiu que irá verificar junto dos serviços a situação apontada quanto à designação.-----

-----O senhor Vice Presidente dirigiu um especial cumprimento à Direção da Liga dos Amigos de Bordeiro por ter disponibilizado a sua sede social para a realização da presente reunião descentralizada do Executivo para que, numa ótica de proximidade, possa ter conhecimento junto da população dos seus anseios e necessidades. -----

-----Referiu que presentemente, um pouco por todo o concelho, têm sido realizadas algumas ações de forma a comemorar a quadra natalícia sendo exemplo disso a entrega de presentes pela União Progressiva da Freguesia do Colmeal às crianças residentes na União de Freguesias sendo esta uma tradição que se vivencia há muito tempo na atual União de Freguesias. Numa promoção da Comissão de Melhoramentos de Cortes referiu que quem visita a localidade poderá visualizar todos os presépios ali existentes, facto que contribuiu para que esta época seja vivida de uma forma mais acolhedora, facto que também se pode constatar também na Aldeia Natal da Aigra Nova em que a Lousitânea iluminou e decorou esta Aldeia do Xisto de forma a que seja mais uma atratividade turística nesta altura do ano. Ainda sobre ações natalícias referiu que a Junta de Freguesia de Vila Nova do Ceira desafiou os seus fregueses para a decoração natalícia do Largo do Adro de forma a que todos possam contribuir para alegrar esta época natalícia, pelo que apelou que todos passem em todos estes locais para que fiquem contagiados por este espírito natalício.-----

-----Na sequência da intervenção do senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues sobre a Rua da Costeirinha, a via de acesso ao Parque Municipal, referiu que o assunto foi presente ao Executivo tendo sido deliberado, por unanimidade, levar a efeito a presente requalificação, porquanto a outra apresentada teria custos acrescidos, em virtude de se ter que adquirir junto dos privados parte dos seus terrenos para alargamento da via bem como a construção de um muro de suporte.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2 – PÚBLICO: -----

-----a) O senhor João Reis Antão, freguesia de Alvares, iniciou a sua intervenção fazendo referencia à Montaria realizada pela Associação de Caça e Pesca de Góis, na qual participaram 150 monteiros, iniciativa que dinamizou muito o comércio local tanto ao nível do alojamento, como da restauração, sendo importante que eventos desta ou de outra natureza possam ocorrer

ao longo do ano numa perspetiva de dinamizar turisticamente esta freguesia que reúne excelentes condições para o efeito. Um outro evento que merece que seja feita alusão foi o Jantar Solidário no qual um grupo de voluntários se juntou com o intuito de angariação de fundos para a IPSS local facto que se congratula pela aderência de pessoas ao mesmo, agradecendo a presença do senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

-----Um outro assunto por si já falado, várias vezes, é a requalificação da Rua do Camelinho, questionando se o Executivo tem interesse, do ponto de vista político, uma vez que é de todo importante que se tome um procedimento de forma a que a mesma reúna condições para nela se circular, bem como de forma a que garanta qualidade de vida a quem nela reside. Sobre a Relva da Mó-EN 2 referiu que efetivamente há um trabalho a realizar ao nível das bermas pois encontram-se bastante fundas o que poderá ser um motivo para a ocorrência de acidentes, entendendo que também este troço de estrada deveria ser alargado de forma a que se circule em segurança nesta. Sobre a circular externa de Cortes referiu que entre a Zona Industrial e o “Escaldado” deveria haver uma intervenção tanto ao nível da pavimentação, como ao nível do desvio das águas pluviais.-----

-----O senhor Presidente deu nota da atividade levada a efeito e outras com cariz solidário de forma a angariar fundos para instituições que têm reconhecido mérito. Em relação à questão sobre a Rua do Camelinho referiu que, naturalmente, há vontade política em intervir nesta via, salientando que a intervenção em causa não depende somente da Câmara Municipal, mas também da APIN, nomeadamente a questão do saneamento, tendo prestado alguns esclarecimentos nesta matéria, sendo um assunto que é constantemente abordado em alguns fóruns e também junto de quem tem responsabilidade na matéria, por reconhecermos a necessidade de levar a efeito a obra em questão. Quanto à questão da Relva da Mó referiu que os serviços irão verificar os trabalhos necessários na via, sendo que no que concerne à circular externa referiu que o orçamento tem uma verba disponível para intervir nesta via assim que seja possível. -----

-----O senhor Vice-Presidente referiu que não pôde estar presente na Montaria, pois coincidiu com reunião na Casa do Concelho de Góis, em Lisboa, em que estiveram presentes os Presidentes das Freguesias do Concelho, agradecendo pela promoção desta iniciativa, felicitações extensivas

à FILVAR – Filarmónica Varzeense pela presença no Desfile das Filarmónicas e também pelo Concerto com que brindaram os Goíenses residentes na capital. Ainda sobre a Montaria referiu que apesar de ser uma modalidade desportiva a mesma se traduz para a existência de um maior controlo na reprodução desta espécie, tendo em conta também os estragos que provocam nos terrenos agrícolas, bem como potenciando a ocorrência de acidentes rodoviários. Sobre a Rua do Camelinho referiu que a estação elevatória ali existente segundo a APIN não é suficiente, tendo para o efeito procedido às devidas explicações do que a Câmara Municipal pretende realizar.-----

-----b) O senhor Ricardo José Duarte Ventura, freguesia de Góis, na qualidade de residente local e empresário referiu ser com agrado que a reunião da Câmara Municipal esteja a decorrer nesta localidade felicitando o Executivo pelo procedimento em descentralizar as reuniões da Câmara Municipal felicitando extensiva à Direção da Liga dos Amigos de Bordeiro por terem acolhido a mesma. Em representação da Quinta Casal Bordeiro, Lda, referiu que o seu projeto de Agroturismo se encontra na fase final, com sete quartos, tendo ainda associado um projeto industrial e um outro agrícola, sendo que na globalidade está a falar em cerca de quinhentos mil euros de investimento, o que dado o panorama e o contexto de Góis é um valor considerável. Ainda sobre estes projetos agradeceu a Câmara Municipal todo o apoio que tem facultado, mais concretamente ao nível do desbloqueio de alguns procedimentos mais burocráticos, porém não pode deixar de passar em branco o investimento que terá que ser realizado por parte do Município, ou seja, o acesso da EN342 à Quinta do Casal de Bordeiro que se encontra num estado avançado de degradação, atrevendo-se a mencionar que, provavelmente, é a pior estrada do concelho. Efetivamente será importante a intervenção nesta via não somente por causa de ser o acesso ao seu investimento, mas também para todos que ali residem, havendo um trabalho a realizar no seu todo, tanto ao nível da pavimentação, como do saneamento, este último da competência da APIN, e também ao nível da rede elétrica porquanto o PT ali existente está sobrelotado, contando com o empenho da Câmara Municipal para resolução destas situações.--

-----O senhor Presidente dirigiu felicitações ao munícipe pelo investimento que se encontra a realizar sendo um investimento que terá impacto na economia local é intenção do Município dar prioridade a todas as necessidades de investimento. Referiu que seria vontade do senhor

Secretário do GAV em ter já realizado a intervenção necessária, contudo existem algumas questões que carecem de resolução, sendo de todo importante que esta situação seja prioritária por todas as razões elencadas, desejando que no início do próximo ano seja feita uma intervenção para melhoramento dos acessos para que em termos de negócio este possa a vir a decorrer ativamente porquanto é isso que a Câmara Municipal deseja para quem investe e também que o concelho em termos económicos progrida. Em relação aos apoios referiu a dissipabilidade do Executivo em agilizar os procedimentos por entendermos que há timings que não podem ser ultrapassados nas questões burocráticas que, muitas vezes, podem criar dificuldades. -----

-----c) O senhor Pedro Manuel de Campos Dias Nogueira, freguesia de Góis, agradeceu à Câmara Municipal pelo facto de a presente reunião estar a decorrer na sede da Liga dos Amigos de Bordeiro.-----

-----Referiu que, há cerca de quatro anos a esta parte, a Direção da Liga dos Amigos de Bordeiro, no âmbito do Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios apresentou uma candidatura à Câmara Municipal para melhoramento da sua sede, nomeadamente ao nível da substituição das janelas, e requalificação do telhado, entre outros pormenores que carecem de reparação. Referiu que, no presente Mandato, ainda não foi apresentada qualquer candidatura para os trabalhos necessários porquanto ainda não foram apresentados os orçamentos solicitados no sentido de estes serem colocados no documento a apresentar.-----

-----Mais referiu que estando a reunião a decorrer em Bordeiro pôde constatar nas intervenções dos Vereadores a preocupação de alguns melhoramentos nesta localidade, facto que se congratula, pois in loco podem verificar uma série de obras que carecem de ser executadas. Sobre a rede de saneamento referiu que a aldeia carece da mesma, porém mencionou que a tubagem do abastecimento de água para consumo próprio é em lusalite, situação preocupante quando existe rutura nos canos, acrescentando a este facto que na via de acesso à Quinta Casal Bordeiro quando esta situação se verifica não se pode circular na via. No que concerne à colocação de placas toponímicas e respetivos números de polícia nesta localidade referiu que o processo já foi presente a reunião da Comissão Toponímica e da Câmara Municipal pelo que aguardamos que num futuro próximo estas sejam colocadas. Em relação à Rua da Quelha referiu

que a Junta de Freguesia de Góis pretende executar trabalhos de alargamento da mesma aguardando-se que a E-Redes responda à solicitação para que a obra possa avançar, prevalecendo-se para agradecer a disponibilidade dos privados em doarem parte dos seus terrenos para que a via possa sofrer o alargamento pretendido. Terminou dirigindo votos de Boas Festas e Próspero Ano Novo a todos.-----

-----O senhor Presidente referiu que efetivamente as intervenções necessárias no imóvel em questão terão que ser objeto de candidatura no âmbito do Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios para que a Câmara Municipal possa monetariamente vir a apoiar as obras que se pretendem realizar, podendo ainda no âmbito do PRR alguns melhoramentos ser objeto de financiamento tendo para o efeito esclarecido quais os procedimentos que possam vir a ser tomados. Em relação à questão do saneamento referiu tratar-se de um assunto abordado, sendo que no que concerne à colocação das placas de toponímia e respetivos números de polícia referiu que apesar dos topónimos terem sido deliberados em sede do Executivo a Câmara Municipal terá que proceder à aquisição das respetivas placas. No que concerne aos trabalhos de alargamento da Rua da Quelha referiu a disponibilidade da Câmara Municipal contactar a E-Redes para agilizar todo o processo. -----

-----d) O senhor José Neves Bandeira, freguesia de Góis, felicitou o Executivo pelo facto de a reunião estar a decorrer em Bordeiro porquanto esta localidade, no seu ponto de vista, tem algumas necessidades que merecem atenção. Referiu que a levada que desagua na ribeira ali existente está sempre cheia de lixo e excesso de ervas entendendo que à semelhança da ribeira existente na Praia Fluvial das Canaveias, Vila Nova do Ceira, também se poderia proceder a trabalhos similares nesta para que tivesse um outro aspeto. Ainda sobre cursos de água fez alusão à ribeira e à necessidade de reparação do açude, bem como à necessidade de os fontanários e os bebedouros existentes nesta localidade terem água de forma a que não se degradem, sendo visível nos locais a não existência de torneiras. Um outro assunto que merecia um outro olhar é o chamado Largo de Bordeiro, uma vez que em tempos era em pedra e posteriormente foi colocado betuminoso não se enquadrando, na sua opinião, em toda a sua envolvente, pelo que referiu que se poderia equacionar com a reposição em pedra ou até mesmo em paralelepípedos. Outro assunto é sobre a rua que sai do Largo até à antiga Escola Primária

em que é visível um afunilamento desta por causa de uma habitação, tendo o senhor Pedro Nogueira há alguns anos tomado o procedimento junto do proprietário para que equacionasse a possibilidade de endireitar a casa de forma a que viaturas pesadas pudessem por ali passar em caso de necessidade, sendo que para esse efeito seria apoiado por parte da Câmara Municipal não tendo à data produzido qualquer efeito, pelo que se poderia reequacionar essa possibilidade.-----

-----O senhor Presidente referiu ter registado as situações apontadas, realçando que no que concerne a açudes alguns existentes no concelho irão ser reparados, tendo ficado com a nota da existência de mais um que também necessita de reparo. No que concerne à questão dos fontanários e bebedouros referiu que a gestão atualmente da água é da APIN sendo que o consumo de água nestes tem de ser devidamente monitorizado para que se venha a evitar abusos, sendo que muitos destes equipamentos têm sido reparados, pela Câmara Municipal, em diversas localidades do concelho, pelo que oportunamente também os equipamentos existentes em Bordeiro serão objeto de reparação. Sobre a intervenção no Largo de Bordeiro referiu que a mesma já é mais abrangente, com outra dimensão e, que deverá ter a devida ponderação.-----

-----Dada a palavra o senhor José Neves Bandeira referiu que quando há uma maior afluência de água na ribeira constata-se um odor nauseabundo e de cor turva não se sabendo qual a origem do mesmo. Ainda sobre a água referiu que, de vez enquanto, verifica a recolha de águas para análise na ribeira, não tendo conhecimento se algumas destas acusou algum tipo de infeção na mesma.-----

-----O senhor Presidente referiu que irá sinalizar a situação exposta junto das competentes entidades para que numa próxima oportunidade seja colhida água para análise.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3 – ORDEM DO DIA-----

3.1 – ERSUC/TARIFA REGULADA DA ERSUC PARA 2024 – A Câmara tomou conhecimento da comunicação da ERSAR relativa à Tarifa Reguladora da ERSUC para 2024, conforme documentação remetida pela ERSUC.-----

3.2 – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO – O senhor Presidente referiu que o Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-

Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, prevê no seu articulado a elaboração de regulamento relativamente a algumas matérias. Por força dessa necessidade, foi aprovado e publicado no Diário da República, 2.ª série – N.º 167 de 30 de agosto, o regulamento n.º 334/2013, o qual carece de algumas alterações.-----

-----Mais referiu que a necessidade de alteração ao RMUE de Góis ocorre essencialmente porque com as constantes alterações sociais e económicas torna-se premente a atualização de conceitos e pontos de atração dos concelhos do interior. Pretende-se cada vez mais que a ocupação urbanística do concelho de Góis seja ordenada e que as intervenções promovam um adequado, sustentável e equilibrado desenvolvimento urbanístico, fator relevante para garantir a qualidade de vida dos munícipes sem pôr em causa a identidade, as características e a valorização da paisagem urbana do nosso concelho. Assim, com esta alteração pontual, não se pretende uma revisão sistémica do regulamento, atendendo que se aguardam alterações legislativas mais significativas do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, o que obrigatoriamente irá implicar uma alteração estrutural do RMUE em vigor, mas prende-se essencialmente com a aplicação de medidas corretivas alicerçadas na experiência prática da sua aplicação, nomeadamente no que diz respeito à introdução de alterações às obras de escassa relevância urbanística, à criação de um procedimento simplificado, para situações de alteração de pinturas ou revestimentos de edifícios e muros, bem como uma clarificação dos procedimentos de legalização e a definição das taxas a aplicar nessa situação.-----

-----Face ao exposto, propôs que a Câmara Municipal delibere:-----

-----1. Iniciar o procedimento de alteração ao regulamento municipal de urbanização e edificação de Góis, em vigor; -----

-----2. Publique a deliberação na *Internet*, no sítio institucional, com a data em que se iniciou o procedimento e o seu objeto; -----

-----3. Forma como se pode processar a constituição de interessados e a apresentação de contributos, o que propomos seja feito através da indicação de um endereço de correio eletrónico, para o qual possam ser enviados contributos para a elaboração do regulamento; -----

-----4. Estabelecer um prazo durante o qual tal pode ter lugar, a partir da data da publicitação, que propomos de cinco dias úteis; -----

-----5. Após esta fase serão recolhidos e analisados os eventuais contributos existentes, analisados e presentes ao órgão executivo municipal, para discussão e aprovação; -----

-----6. Posterior publicação em Diário da República, 2.ª série, que submete o projeto de regulamento num prazo não inferior a 30 (trinta) dias úteis a audiência dos interessados; -----

-----7. A versão final será presente à reunião de câmara municipal, a qual, nos termos da alínea k) n.º 1 do artigo 33.º conjugado com a alínea g) n.º 1 do artigo 24.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual o submete à aprovação da assembleia municipal. -----

-----A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra referiu ser comum a existência de alguns constrangimentos em algumas reparações que muitos dos munícipes desejam efetuar nas suas habitações para melhoramento da mesma e, naturalmente, do seu conforto, concordando com as alterações que possam vir a ser realizadas, conforme já foi explanado pelo senhor Presidente, apelando para a participação de todos, nomeadamente de empresários da área em questão. Acrescentou que das alterações que possam vir a ser apresentadas e realizadas ao documento em causa ter-se-á que ter cuidado com o que poderá constar nesta matéria no PDM. -----

----O senhor Presidente referiu que as alterações propostas são na fase em que o PDM ainda não se encontra aprovado, importando presentemente agilizar alguns procedimentos, lembrando a existência também de alterações à legislação em vigor. -----

-----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues referiu tratar-se de um assunto que há muito vem sendo falado, porquanto se verifica a necessidade de se efetuarem algumas alterações ao documento em questão, de forma a clarificar e a agilizar alguns processos. Referiu que o Ponto 4. da proposta refere a que seja estabelecido *“um prazo durante o qual tal pode ter lugar, a partir da data da publicitação, que propomos de cinco dias úteis”*, parecendo-lhe ser um período de tempo muito limitado, pelo que questionou sobre a possibilidade de o prazo ser alterado para dez dias úteis.-----

-----O senhor Presidente deu a palavra ao senhor Chefe da DGUPA para se pronunciar. -----

-----O senhor Chefe da DGUPA referiu que os cinco dias úteis é para a constituição de interessados relativamente ao procedimento, procedimento este que de acordo com a legislação em vigor irá estar 30 dias em discussão, sendo nessa altura que poderão ser apresentados contributos que

irão ser analisados para posteriormente ser o documento presente ao órgão executivo e deliberativo.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo senhor Presidente.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.3 – LICENCIAMENTO OU AUTORIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ALOJAMENTO E RESTAURAÇÃO/PROCESSO Nº 2022/450.10.064/11 – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 22.11.23, relativa ao PROCESSO Nº 2022/450.10.064/11, freguesia de Góis.-----

-----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues referiu que, o Auto de Vistoria refere a data de 07.10.2022, verificando ter passado mais de um ano desde que este foi elaborado vir a ser presente ao Executivo o que, na sua ótica é demasiado tempo, podendo por isso ter criado problemas ao Município, termina dizendo que o documento deveria ter sido presente à Câmara Municipal ainda no decorrer do referido ano.-----

-----O senhor Presidente referiu que efetivamente o documento poderia ter sido presente à Câmara Municipal em outra data, porém presentemente não tem informação sobre o porquê de na presente data ter sido presente para deliberação.-----

-----A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra questionou sobre a existência de um prazo para que a Câmara Municipal homologue o Auto de Vistoria em virtude de o presente documento somente um ano após da sua elaboração ser presente à Câmara Municipal.-----

-----O senhor Presidente deu a palavra ao senhor Chefe da DGUPA para se pronunciar. -----

-----O senhor Chefe da DGUPA referiu que o proprietário durante o período em questão também pôde corrigir as deficiências que teve conhecimento no dia da realização da vistoria e não o fez, pelo que se verificando que nesta data continuam a existir as situações que não foram resolvidas, por culpa do proprietário, passou-se a fase seguinte, ou seja, a homologação do auto e o deferimento ao órgão competente para efeitos de audiência dos interessados, i.e., esta deliberação irá ser notificada e o interessado terá um prazo de audiência dos interessados para apresentar o que entenda ser conveniente. Ainda sobre a documentação referiu que tem havido um esforço, por parte dos serviços, em corrigir algumas deficiências que foram detetadas, nem

sempre tem sido fácil, sendo uma luta que diariamente ocorre de forma a que os munícipes sejam servidos de forma mais eficiente e célere. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade:-----

-----1. A homologação do auto de vistoria. -----

-----2. Aprovação em minuta da parte da ata referente à presente deliberação, de acordo com o nº3, do artigo 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 setembro, na atual redação, com notificação ao comunicante do auto de vistoria, depois de homologado, bem como da audiência prévia de interessados sobre a provável decisão de cancelamento de registo. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.4 – LICENCIAMENTO OU AUTORIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ALOJAMENTO E RESTAURAÇÃO/PROCESSO Nº 2022/450.10.064/14 – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 28.11.23, relativa ao PROCESSO Nº 2022/450.10.064/14, freguesia de Vila Nova do Ceira.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade:-----

-----1. A homologação do auto de vistoria. -----

-----2. A aprovação em minuta da parte da ata referente à presente deliberação, de acordo com o nº3, do artigo 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 setembro, na atual redação, com notificação ao comunicante do auto de vistoria, depois de homologado, bem como da audiência prévia de interessados sobre a provável decisão de cancelamento de registo. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.5 – REVISÃO DA CLASSIFICAÇÃO REGISTO NACIONAL DE TURISMO/PROCESSO Nº 2019/450.10.061/1 – O senhor Presidente referiu que sobre o assunto de acordo com o D.L. 39/2008 de 7/3 e artº. 38º a revisão de classificação tem que ser efetuada de 5 em 5 anos, pelo que deverá ser realizada uma vistoria pelos peritos nomeados ao imóvel em causa. à consideração superior.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, proceder ao agendamento da respetiva vistoria.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.6 – PROCESSAMENTO DE PETIÇÕES, RECLAMAÇÕES E SUGESTÕES/PROCESSO Nº

2022/950.20.001/13 – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 06.12.23, relativa ao PROCESSO Nº 2022/950.20.001/13.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, de acordo com a informação técnica, deliberou, por unanimidade:-----

-----1. A homologação do auto de vistoria;-----

-----2. Promover a audiência prévia de interessados, de acordo com previsto no n.º 2 do artigo 90.º do RJUE, com cópia do auto de vistoria.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.7 – EMPREITADA DE LIGAÇÃO DE PORTELA DE GÓIS A VILA NOVA DO CEIRA/PEDIDO DE

PRORROGAÇÃO DO PRAZO – O senhor Presidente deu conhecimento que o representante legal da empresa fundamentar a “impossibilidade de proceder à execução da empreitada supramencionada, nomeadamente a realização dos trabalhos de sinalização horizontal da via, pelas condições climatéricas adversas que se têm verificado nos últimos dias (tempo chuvoso que impede a aplicação da tinta).” Acrescenta que solicita a prorrogação do prazo da obra por mais 30 dias, na expectativa de conseguirem obter as condições necessárias para a realização das tarefas, juntando para o efeito planos de trabalhos, de mão-de-obra, equipamentos e pagamentos correspondentes. Referiu que consultado o IPMA, conforme se transcreve “em relação à precipitação, o mês de outubro de 2023, foi o 4.º outubro mais chuvoso desde 1031, com um total de 219,3 mm que corresponde a cerca de duas vezes o valor médio 1981-2010, verificou-se a ocorrência de precipitação a partir de dia 13 até ao fim do mês, devido à passagem sucessiva de várias ondulações frontais que provocaram chuva forte e persistente.”-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, prorrogar o prazo da obra por mais 30 dias, ou seja, 30.12.2023, mantendo, contudo, o preço contratualizado.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.8 – OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº 2023/450.10.204/73 – Foi presente a informação da

DGUPA, datada de 06.12.23, relativamente a legalização de demolição de edificado (habitação), do PROCESSO Nº 2023/450.10.204/73, freguesia de Vila Nova do Ceira.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, de acordo com a informação técnica, deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido legalização da demolição de edificado, implantado em prédio

registado na Conservatória do Registo Predial de Góis sob n.º 6070/20221020 e inscrito na matriz n.º 80, de natureza urbana, localizado em Regada, Vila Nova do Ceira.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.9 – OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº 2022/450.10.204/28 – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 05.12.23, relativamente ao processo de legalização de obras de ampliação e alteração em edificação destinada a habitação unifamiliar, do PROCESSO Nº 2022/450.10.204/28, freguesia de Alvares.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, de acordo com a informação técnica, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.10 – OBRAS PARTICULARES/ PROCESSO Nº 2023/450.10.204/30 – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 05.12.23, relativamente ao licenciamento das obras de ampliação e alteração de edificação destinada a arrumos e churrasqueira, do PROCESSO Nº 2023/450.10.204/30, União de freguesias do Cadafaz e Colmeal.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, de acordo com a informação técnica, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.11 – OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº 2021/450.10.204/14 – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 05.12.23, relativamente à reconstrução de edifício (habitação) e alteração de afetação para arrumos, do PROCESSO Nº 2021/450.10.204/14, freguesia de Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, de acordo com a informação técnica, deliberou, por unanimidade: -----

-----1. Aprovar o pedido de licenciamento (fase deliberação final) para a legalização das alterações levadas a cabo durante a execução de obra, designadamente: modificação de fachadas, alteração da área de implantação e bruta de construção, devido a se encontrar corretamente instruído e não pôr em causa nenhuma norma legal aplicável. -----

-----2. Notificar ao requerente do ato superior e da necessidade de averbar a mesma ao alvará de licença de obras nº 2/2022, emitido em 22/03/2022, de acordo com o disposto.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.12 – OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº 2023/450.10.204/60 – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 06.12.23, relativamente a licenciamento das obras de legalização de habitação unifamiliar e ampliação, do PROCESSO Nº2023/450.10.204/60, freguesia de Vila Nova do Ceira .-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, de acordo com a informação técnica, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.13 – BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS E REDE VIÁRIA NA FREGUESIA DE GÓIS / AUTO N.º 9

AR – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 06.12.23, relativa ao Auto nº 9 da empreitada de Beneficiação de Arruamentos e Rede Viária na freguesia de Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar e autorizar o pagamento do Auto nº 9.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.14 – INFORMAÇÃO TÉCNICA SOBRE O PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO NO ÂMBITO DO RJAAR

– O senhor Presidente referiu que o Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho estabelece o regime jurídico a que estão sujeitas, no território continental, as ações de arborização e rearborização com recurso a espécies florestais. Assim, de acordo com o número 2 do artigo 4º do diploma legal anteriormente referido, não se tratando de ações de arborização e rearborização com recurso a espécies do género *Eucalyptus spp*, ações que se realizem em áreas inseridas na Rede Nacional de Áreas Protegidas ou Rede Natura 2000, áreas submetidas ao Regime Florestal, áreas geridas pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P., ou em áreas territoriais abrangidas por mais do que um município é competência da Câmara Municipal de Góis, autorizar as ações de (re)arborização:-----

-----a) PR.006585.2023.-----

-----Referiu que a informação é tramitada na plataforma SI-ICNF com toda a documentação relativa ao pedido de autorização, incluindo a respetiva informação cartográfica.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de autorização da ação de (re)arborização supracitado.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.15 – MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº18/2023/ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº 16 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº 16 – Em conformidade com o disposto na alínea d), do nº1, do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março, 42/2016, de 28 de dezembro, 50/2018, de 16 de agosto e 66/2020, de 4 de novembro e 24-A/2022, de 23 de dezembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao Orçamento Municipal nº 18 que importa no orçamento, na parte da despesa, em 42.500,00 € tanto nos reforços como nas anulações, cuja cópia constitui o Anexo I da presente Ata.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.16 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – O senhor Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências correntes, datado do dia trinta de novembro do ano em curso, cujo documento constitui o Anexo II da presente Ata.-----

3.16.1 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E SOCIAL DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GÓIS – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de 25.000€, cuja finalidade é o apoio ao funcionamento e manutenção corrente.-----

3.16.2 – COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE ÁDELA – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de 1.500€, cuja finalidade é o apoio ao funcionamento e manutenção corrente.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.17 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL – O senhor Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências correntes, datado do dia trinta de novembro do ano em curso, cujo documento constitui o Anexo III da presente Ata.-----

3.17.1 – FREGUESIA DE ALVARES – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência de capital no montante de 5.000€, cuja finalidade é a manutenção e beneficiação de arruamentos na freguesia.-----

3.17.2 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE CADAFAZ E COLMEAL – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência de capital no montante de 5.000€, cuja finalidade é a manutenção e beneficiação de arruamentos na freguesia.-----

3.17.3 – FREGUESIA DE GÓIS – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência de capital no montante de 5.000€, cuja finalidade é a manutenção e beneficiação de arruamentos na freguesia.-----

3.17.4 – FREGUESIA DE VILA NOVA DO CEIRA – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência de capital no montante de 5.000€, cuja finalidade é a manutenção e beneficiação de arruamentos na freguesia.-----

3.17.5 – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência de capital no montante de 3.719,87€, cuja finalidade é o pedido de Comparticipação - Projeto 102 - SIP - Plataforma Intermodal da Região de Coimbra - PP 4.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.18 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria do dia onze de dezembro do ano em curso, no montante de um milhão, novecentos e quinze mil, novecentos e setenta e seis euros e oito cêntimos.-----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO; LICENCIAMENTO OU AUTORIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ALOJAMENTO E RESTAURAÇÃO/PROCESSO Nº 2022/450.10.064/11; LICENCIAMENTO OU AUTORIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ALOJAMENTO E RESTAURAÇÃO/PROCESSO Nº 2022/450.10.064/14; REVISÃO DA CLASSIFICAÇÃO REGISTO NACIONAL DE TURISMO/PROCESSO Nº 2019/450.10.061/1; PROCESSAMENTO DE PETIÇÕES, RECLAMAÇÕES E SUGESTÕES/PROCESSO Nº 2022/950.20.001/13; EMPREITADA DE LIGAÇÃO DE PORTELA DE GÓIS A VILA NOVA DO CEIRA/PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO; OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº 2023/450.10.204/73; OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº 2022/450.10.204/28; OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº 2023/450.10.204/30; OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº 2021/450.10.204/14; OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº 2023/450.10.204/60; BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS E REDE VIÁRIA NA FREGUESIA DE GÓIS / AUTO N.º 9 AR; INFORMAÇÃO TÉCNICA SOBRE O PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO NO ÂMBITO DO RJAAR;



MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº18/2023/ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº 16 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº 16; MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES; MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.-----

-----O senhor Presidente reiterou o seu agradecimento à Direção da Liga dos Amigos de Bordeiro reconhecimento extensivo a todos quantos estiveram presentes nesta reunião e usaram da palavra apresentando questões que, naturalmente, contribuem para a resolução de alguns problemas existentes, sendo natural, por parte do Executivo, que estes se resolvam. -----

-----Prevaleceu-se para informar que, no dia 15.12.23, irá realizar-se reunião extraordinária da Câmara Municipal para discussão e deliberação da 1ª Revisão do PDM a fim de colocar o documento a discussão pública, durante 30 dias, apelando a que todos consultem o documento e que apresentem alguns contributos para melhoramento do mesmo. -----

-----Em nome da Câmara Municipal desejou a Todos um Santo e Feliz Natal e que, no Ano de 2024, todos, individual e coletivamente consigamos atingir os objetivos a que nos propomos que, no caso o Executivo, é transversal a todos, ou seja, os projetos, os anseios e as necessidades que venham a ser satisfeitos e alcançados os objetivos para o desenvolvimento do concelho de Góis, votos corroborados pelos senhores Vereadores. -----

-----E, não havendo outros assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezanove horas e quarenta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,
